

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 196/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028339	60503	QDM7630	15/01/2024 06:44	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028342	60503	QVF0G37	15/01/2024 17:03	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028320	60503	RXF9I67	09/01/2024 12:19	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028322	60503	OTU0760	09/01/2024 16:21	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028333	60503	QVQ9E12	14/01/2024 12:42	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028332	60503	OCA6092	12/01/2024 12:41	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028327	60503	QVS0A76	11/01/2024 12:38	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028324	60503	FCY5B63	10/01/2024 13:49	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028325	60503	QEO1877	10/01/2024 16:22	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028337	60503	NSM9F24	14/01/2024 18:50	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028338	60503	JVR1J38	14/01/2024 18:50	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028326	60503	RXB7A94	11/01/2024 12:37	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028336	60503	QVN5C59	14/01/2024 17:44	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028329	60503	RWS0H57	12/01/2024 08:40	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028334	60503	QDL7F37	14/01/2024 16:13	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028331	60503	NSU2946	12/01/2024 11:07	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028341	60503	QEK4768	15/01/2024 13:16	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028335	60503	RWL1D50	14/01/2024 17:42	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028323	60503	QDK7970	09/01/2024 17:01	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028328	60503	OTM5872	11/01/2024 14:23	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028343	60503	JVW2836	15/01/2024 17:38	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028330	60503	RXI8I89	12/01/2024 10:15	20/04/2024	R\$ 293,47
RA00028340	60503	EFO3J36	15/01/2024 10:27	20/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

06/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO